

DECRETO MUNICIPAL N° 1.898/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1° - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Monte Castelo um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 194.000,00 (Cento e noventa e quatro mil reais)**, para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal n°. 2.392, de 04 de Novembro de 2015, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2016.

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.04 – SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

04.122.0402.2.007 – Manutenção Secretaria de Relações Institucionais

31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100	R$	35.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**35.000,00**

02.06 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TURISMO

23.695.2301.2.009 – Manutenção da Secretaria de Comunicação Social e Turismo

31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100	R$	25.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**25.000,00**

02.11 – SECRETARIA DEPROJETOS E CONVÊNIOS

04.122.0402.2.034 – Manutenção Secretaria de Projetos e

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br

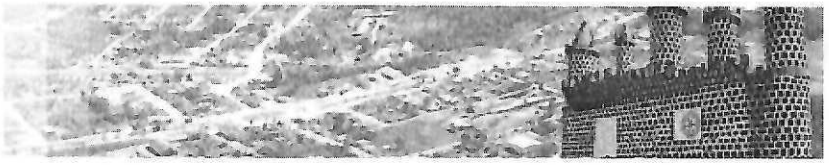

Convênios

31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100	R$	134.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**134.000,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**194.000,00**

Art. 2º - O Crédito aberto por este decreto correrá, por conta anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentária no valor de **R$ 194.000,00 (Cento e noventa e quatro mil reais).**

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.04 – SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

04.122.0402.2.007 – Manutenção Secretaria de Relações Institucionais

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100	R$	20.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**20.000,00**

02.06 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TURISMO

23.695.2301.2.009 – Manutenção da Secretaria de Comunicação Social e Turismo

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100	R$	20.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**20.000,00**

02.08 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.2601.2.024 – Manutenção Sec. de Obras e Serviços Públicos

44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100	R$	80.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**80.000,00**

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br



02.10 – SECRETARIA DISTRITAL DA RESIDÊNCIA FUCK

26.782.2601.2.033 – Manut. Sec. Distrito de Residência FUCK

31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100	R$	50.000,00
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100	R$	24.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**74.000,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**194.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, 10 de Maio de 2016.

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATOS MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 10 / 05 / 2016.
Assinatura:

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br